

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597620****Ato: PORTARIA Nº 1173/2013**

Término Vínculo: 04/10/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: A PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Orgão: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / DOÇIANA ERICA CABRAL FORMIGOSA

(ASSESSORA DE GESTÃO DE RISCO) / GEP-DAS 011.4<br

Ordenador: ana conceição matos pessoa

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597638****Ato: PORTARIA Nº 1177/2013**

Término Vínculo: 04/10/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: A PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Orgão: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / LIA CRYSTINA BASTOS ARAÚJO (ASSESSOR DE

GESTÃO DE QUALIDADE) / GEP-DAS 011.4<br

Ordenador: ana conceição matos pessoa

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597650****Ato: PORTARIA Nº 1178/2013**

Término Vínculo: 04/10/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: A PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Orgão: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / SILVIA DE NAZARE NOBRE DE OLIVEIRA

(ASSESSOR DE PLANEJAMENTO) / GEP-DAS 011.4<br

Ordenador: ana conceição matos pessoa

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597728****Ato: PORTARIA Nº 1179/2013**

Término Vínculo: 04/10/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: A PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Orgão: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / ESTER ROCHA (GERENTE DE FINANÇAS) / GEP-

DAS 011.4<br

Ordenador: ana conceição matos pessoa

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597611
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 592064**

Contrato: 83-13

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE PISO, NO HEMOCENTRO COORDENADOR, BELÉM E HEMOCENTROS REGIONAIS DE CASTANHAL, MARABÁ E SANTARÉM.

Valor Total: 575.999,04

Data Assinatura: 16/09/2013

Vigência: 16/09/2013 a 16/09/2013

Pregão Eletrônico: 17/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10122129745750000 339034 0269001022 Estadual

Contratado: SERVICE ITORORO LTDA

Endereço: Tv Francisco C C Branco, 2121

CEP. 66063-000 - Belém/PATELFONE: 9133660784

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597704**PORTARIA Nº.478/2013 – AJUR/GAPRE/HEMOPA,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;

Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,I – **CONCEDER** o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base ao servidor CARLOS EDUARDO CUNHA NOBREGA, matrícula 5892510, lotado na GETRA, retroativamente, a contar de 03/09/2012.

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 10 de outubro de 2013

Luciana Maradei

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará**– HEMOPA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597707****PORTARIA Nº. 477/2013 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 10****DE OUTUBRO DE 2013.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que dispõem os arts. 132, inciso V, e parágrafo único da Lei Estadual nº. 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994; Considerando o Processo Administrativo nº 2013/460771;

RESOLVE:I – **CONCEDER** a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados anteriormente, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base ao servidor KESLER CESÁRIO TAVERNARD LEITÃO, Matrícula nº. 57189554/1, retroativamente, a contar de 01/11/2012 até 01/10/2013;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 10 de outubro de 2013.

LUCIANA MARADEI

Presidente da Fundação HEMOPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597711**PORTARIA Nº.476/2013 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 10****DE OUTUBRO DE 2013.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;

Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,I – **CONCEDER** o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolverem atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	SETOR	TERMO INICIAL
ROSANGELA MONTEIRO PENA	57173611	GEPRO	01/08/2013
FLAVIANA ALENCAR DE SOUZA DA SERRA	57210798	GECAD	01/07/2013
CLEISE OLIVEIRA SANTA ROSA	5902424	GECAD	01/07/2013
MAYCON REIS COELHO	5906772	COLOG	08/08/2013
VICTOR JULIE DE FREITAS MATOS	5906407	GERAP	01/08/2013
GABRIEL SEDOVIM BATISTA BEMMUYAL	5906378	GERAP	26/09/2013

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 10 de outubro de 2013

Luciana Maradei

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará**– HEMOPA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597715****PORTARIA Nº.475/2013 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 10****DE OUTUBRO DE 2013.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº. 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,I – **CONCEDER** a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolverem atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	SETOR	TERMO INICIAL
JULIANA MARIA CORREA DA PORCIUNCLULA	59001141	HENTU	11/06/2012
ANTONIO JOSÉ DA SILVA CARVALHO	5906775	HENTU	01/08/2013

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 10 de outubro de 2013.

Luciana Maradei

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará**– HEMOPA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597735****PORTARIA Nº.474 /2013 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 10****DE OUTUBRO DE 2013.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o que dispõem o Laudo Pericial SEAD nº. 035/11; Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,I – **CONCEDER** o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolverem atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	SETOR	TERMO INICIAL
JULIANA MARIA CORREA DA PORCIUNCLULA	59001141	HENTU	11/06/2012
LUCILENE PEREIRA DA SILVA	54184624	HENTU	01/08/2013

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 10 de outubro de 2013

Luciana Maradei

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará**– HEMOPA****AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597747**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 90/2013

Objeto: Implantação, Operação e Manutenção de Link de Internet com velocidade de 2 Mbps no Hemocentro de Marabá pelo período de 1 (um) ano.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br na UASG: 925452 e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

Observação: Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante no edital.

Responsável pelo certame: ANTONIA DIAS

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 25/10/2013

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302118840820000 339039 0261000000 Estadual

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597795**

Órgão: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 11/10/2013